



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1076/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica Ronda Ostensiva da Guarda Municipal e
Adoção de Medidas que Visem Aumentar a
Segurança nas UPAS (Unidades de Pronto
Atendimento) do Município**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações de funcionários das UPAs, que vem sendo ameaçados por pacientes, sendo as agressões, verbal e até mesmo agressão física, deixando os funcionários apreensivos e com medo, devido a falta de segurança nas UPAs.

As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) surgiram para evitar que casos de complexidade intermediária fossem atendidos na rede hospitalar, sendo assim é grande o número de pessoas que procuram por atendimento nas UPAs 24 horas, sendo portanto necessário intensificar a segurança nas unidades e no entorno através de ronda ostensiva, para que os funcionários tenham tranquilidade nos atendimentos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de Ronda Ostensiva da Guarda Municipal e Adoção de Medidas que Visem Aumentar a Segurança nas UPAS (Unidades de Pronto Atendimento), UPA Nova Hortolândia, UPA Jd. Amanda Pastor Enéas de Castro Gama, UPA José Pereira de Amorim.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

